



**PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 37/2025**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE**  
**PESQUISAS DO CACAU (CEPEC/CEPLAC).**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC)], torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 3 (três) bolsas de pesquisa, sendo 2 (duas) de **Iniciação Científica** e 1 (uma) de **Apoio à Pesquisa**, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto Fortalecimento e Modernização das Atividades de Pesquisa e Inovação a Cacaucultura não âmbito da Ceplac, vinculado ao Convênio No 14/2024, executado pela CEPLAC, com o apoio da FUNDEPAG.

**1 - De Participação:**

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço **melhoramentocepec@gmail.com** no período de **18/12/2025 a 17/01/2026** encaminhando os documentos listados no item **3.2** deste edital.

1.2 -Indicar no assunto do e-mail o título: **SELEÇÃO DE BOLSISTA - CEPLAC**

**2 – Descrição:**  
**INICIAÇÃO CIENTIFICA**

**Número de Vagas: 2** (duas) para Iniciação Científica

**Dedicação:** 20 horas semanais

**Período:** 12 (doze) meses

**Local de atuação:** Centro de Pesquisas do Cacau (CEPEC), CEPLAC, Rod. Ilhéus-Itabuna, km 22

**Valor da bolsa** R\$ 700,00 (setecentos reais) / mês.

**PESQUISA**

**Número de Vagas: 1** (uma) para Iniciação Científica

**Dedicação:** 40 horas semanais

**Período:** 6 (seis) meses

**Local de atuação:** Centro de Pesquisas do Cacau (CEPEC), CEPLAC, Rod. Ilhéus-Itabuna, km 22

**Valor da bolsa** R\$ 3.000,00 (setecentos reais) / mês.

**3 - Condições para participação:**

3.1. O candidato deverá:

- a. Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b. Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro, bem como estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando for o caso, com as obrigações militares;
- d. Não possuir vínculo empregatício com a FUNDEPAG;
- e. Atender aos requisitos específicos da modalidade da bolsa, conforme estabelecido no Anexo I, do presente edital;
- f. Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.
- g. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;
- h. Não receber outra bolsa de qualquer natureza, estágio ou similar durante a vigência do contrato, exceto FIES, PROUNI, auxílio moradia ou benefício de assistência estudantil concedido pela instituição vinculada;
- i. Dedicar-se às atividades da bolsa conforme a carga horária estipulada para cada modalidade (20 horas para Iniciação Científica e 40 horas para Apoio à Pesquisa), durante o horário de funcionamento da CEPLAC e/ou instituição vinculada, conforme orientação do supervisor.

**3.1.1. Para a modalidade Iniciação Científica:**

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ofertado por instituições de ensino superior localizadas no entorno da CEPLAC/CEPEC;
- b. Estar cursando, no mínimo, o 2º ano da graduação em Ciência da Computação, Informática ou áreas correlatas”.
- c. Possuir bom desempenho acadêmico, comprovado por histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (CRA/CRAA) igual ou superior a 5,0 (cinco);
- d. Não estar em previsão de conclusão do curso nos próximos 12 (doze) meses.

**3.1.2. Para a modalidade Apoio à Pesquisa:**

- a. Ter concluído curso de graduação em Ciências Biológicas, conforme especificado no Anexo I;
- b. Não estar matriculado em curso cuja carga horária seja incompatível com a dedicação ao projeto, durante a vigência da bolsa.
- c. Ter título de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em área relacionada ao projeto.
- d. Serão valorizadas experiências em atividades de pesquisa, incluindo:
  - I. Fitopatologia, Genética e/ou Biologia Molecular;
  - II. Técnicas de diagnose molecular de fitopatógenos (PCR, qPCR, eletroforese, purificação de ácidos nucleicos etc.);
  - III. Estudos com cacau, especialmente envolvendo vírus ou patógenos associados à cultura;
  - IV. Participação em projetos científicos com coleta, análise e interpretação de dados e elaboração de relatórios;
  - V. Uso de ferramentas computacionais para análises biológicas, genômicas e/ou morfométricas.

- 3.2. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, para o e-mail [melhoramentocepec@gmail.com](mailto:melhoramentocepec@gmail.com), em um único arquivo PDF e na ordem indicada abaixo, os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição e dados cadastrais, conforme modelo do Anexo II deste Edital.
- b. Currículo *Lattes* do(a) candidato(a).
- c. Documento oficial de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d. Declaração de que não possui e não possuirá vínculo empregatício e de que tem disponibilidade de carga horária mínima semanal conforme a modalidade da bolsa (20 horas

para Iniciação Científica e 40 horas para Apoio à Pesquisa), conforme modelo do Anexo III deste Edital;

- e. Extrato de conta bancária do banco, contendo número da agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores - **este item poderá ser apresentado após a seleção do candidato à vaga.**

3.2.1. Documentação específica por modalidade

- I. Para candidatos à modalidade **Iniciação Científica**:
  - a. Histórico Escolar atualizado, emitido e assinado pela Instituição de Ensino, contendo o Coeficiente de Rendimento (CRA/CRAA);
  - b. Comprovante de matrícula em curso de graduação referente ao período letivo vigente, emitido pela Instituição de Ensino.
- II. Para candidatos à modalidade **Apoio à Pesquisa**:
  - a. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em área correlata ao projeto, conforme especificações do Anexo I;
  - b. Opcional/Descritivo de diferencial: comprovante de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), quando houver.

- 3.3. O não envio dos documentos exigidos no item 3.2 deste edital, no ato da inscrição e dentro do prazo estabelecido, implicará o indeferimento da inscrição e o impedimento da participação do(a) candidato(a) nas etapas subsequentes do processo seletivo. Com exceção para o item 3.2.e que poderá ser apresentado exclusivamente pelos candidatos selecionados, no momento da contratação da bolsa.

#### **4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:**

- 4.1 O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 Análise documental e curricular, com verificação da conformidade dos documentos apresentados com os requisitos mínimos exigidos no item 3 deste Edital;

4.1.2 Entrevista, de caráter classificatório, com os candidatos habilitados na etapa anterior;

4.1.3 Etapa complementar de entrevista, quando necessária, mediante prévia convocação dos candidatos aprovados na 1ª entrevista, informando data, horário e local;

4.1.4 A entrevista será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- 4.2 O processo seletivo será homologado pelo representante do CEPEC designado para este fim.

- 4.3 Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

#### **5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:**

- 5.1 A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será realizada por meio de comunicação enviada ao e-mail informado na inscrição.

5.2 São condições para a contratação e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar, no prazo estipulado, toda a documentação exigida para contratação, conforme orientações a serem fornecidas no ato da convocação;

5.2.2 – Não apresentar impedimento jurídico ou institucional que inviabilize a participação no projeto ou o recebimento da bolsa.

5.3 - O(a) candidato(a) que não responder à convocação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do envio da comunicação, será considerado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

5.4. A participação do(a) bolsista no projeto terá duração conforme Plano de Trabalho e será automaticamente encerrada com a conclusão das atividades previstas ou com o término da vigência do projeto.

## 6 – Cronograma:

### CRONOGRAMA

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
18/12/2025	Publicação do edital	<a href="http://www.fundepag.br">Internet http://www.fundepag.br</a>
18/12/2025 á 17/01/2026	Inscrição e entrega dos documentos do item 3.2 via e-mail.	<a href="mailto:melhoramentocepec@gmail.com">melhoramentocepec@gmail.com</a>
19/01/2026 á 20/01/2026	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
21/01/2026	Convocação para entrevista	Via E-mail cadastrado pela(o) estudante no Anexo II
22/01/2026 á 28/01/2026	Entrevistas dos candidatos selecionados	Presencial – Sala de reuniões do CEPEC
29/01/2026	Divulgação do resultado	cadastrado pela(o) estudante no Anexo II
30/01/2026	Entrega dos documentos restantes (ex. item 3.2e e formulários de oficialização	E-mail ou Pessoalmente
02/02/2026	Início das atividades	CEPEC/CEPLAC

## 7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não asseguram o direito ao ingresso no Projeto, constituindo apenas expectativa de direito, obedecida a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da ICT.



7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa do processo seletivo implicará a exclusão automática do(a) candidato(a).

7.4 - É responsabilidade do(a) candidato(a) garantir a veracidade das informações prestadas e manter atualizado seu endereço eletrônico e demais meios de contato informados no ato da inscrição.

7.5 A participação neste processo seletivo implica ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira  
Diretor Presidente

## ANEXO I – PROJETOS COM BOLSAS DISPONÍVEIS

### i. INICIAÇÃO CIENTÍFICA – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – Dr. Uilson Lopes – 1 vaga

#### RESPONSABILIDADES

- Realizar as atividades delegadas pelo orientador em projetos na área de desenvolvimento de modelos de inteligência artificial e áreas associadas.
- Ser assíduo e pontual, obedecendo o horário estabelecido com o orientador.

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Desenvolver código e treinar modelos de inteligência artificial, bem como validar os modelos usando fotos ou vídeos feitos em condições reais de experimentos. Prover informações a outros membros da equipe visando a implementação do modelo treinado e validado em smartphones.

#### QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Ter conhecimento Python e de desenvolvimento de modelos de inteligência artificial, usando o algoritmo YOLO
- Ter curiosidade e predisposição para aprender coisas novas.

#### REQUISITOS TÉCNICOS

- Ter conhecimento de Python e familiaridade com algoritmos de inteligência artificial (especialmente o YOLO), bem como ter alguma familiaridade com o uso computadores com sistema operacional Linux/Unix.

#### REQUISITO OBRIGATÓRIO

Atender os requisitos do item 3.2  
Estar matriculado no curso de ciência da computação, informática ou similar.

ii. **INICIAÇÃO CIENTÍFICA – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – Dr. Uilson Lopes – 1 vaga**

**RESPONSABILIDADES**

- Realizar as atividades delegadas pelo orientador em projetos na área de desenvolvimento de modelos de inteligência artificial e áreas associadas.
- Ser assíduo e pontual, obedecendo o horário estabelecido com o orientador.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- Desenvolver sistemas embarcados para celulares, visando a implementação de algoritmos de inteligência artificial desenvolvidos por outros membros da equipe.

**QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

- Ter conhecimento linguagem de programação para celulares (Java, J2ME ou outra)
- Ter curiosidade e predisposição para aprender coisas novas.
- Ter habilidade para trabalhar em equipe, no processo de desenvolvimento de aplicativos.

**REQUISITOS TÉCNICOS**

- Ter conhecimento básico, mas idealmente avançado, de alguma linguagem de programação para celulares (Java, J2m2 ou outra) **REQUISITO OBRIGATÓRIO**

**REQUISITO OBRIGATÓRIO**

- Atender os requisitos do item 3.2
- Estar matriculado no curso de ciência da computação, informática ou similar.

iii. **APOIO À PESQUISA – FITOPATOLOGIA III – Dra. Karina Gramacho – 1 vaga**

**RESPONSABILIDADES**

- Realizar as atividades delegadas pelo orientador em projetos na área de Fitopatologia/melhoramento genético e associadas.
- Cumprir carga horária, mantendo assiduidade, responsabilidade e pontualidade.
- Colaborar com a equipe de pesquisa, contribuindo para o andamento técnico-científico do laboratório e das atividades de campo.

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

O bolsista atuará em experimentos conduzidos em campo, casa de vegetação e/ou laboratório, desenvolvendo atividades como:

- Extração e quantificação de DNA e/ou RNA;
- Monitoramento de plantas e patógenos;
- Coleta de dados agronômicos ou fitopatológicos e processamento de amostras;
- Realização de polinizações e aplicação de tratamentos experimentais;
- Digitação, organização e padronização de dados e protocolos;
- Acompanhamento e execução de rotinas laboratoriais e de pesquisa;
- Apoio administrativo e técnico aos projetos vinculados: **CACAUSADIO, MELHORACACAU, MANEJACACAU e CONSERVACACAU.**

**QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

- Ter curiosidade e predisposição para aprender coisas novas.
- Ter experiência em pesquisa científica e disponibilidade para trabalhos no campo, laboratório e viveiros.
- Ter experiência em atividades de pesquisa envolvendo Fitopatologia, Genética e/ou Biologia Molecular.
- É desejável que tenha atuação prévia em diagnose molecular de fitopatógenos — com domínio de técnicas como PCR, QPCR, eletroforese, purificação de ácidos nucleicos e demais métodos de detecção — especialmente no contexto da virologia vegetal.
- Ter experiência com a cultura do cacau também será valorizada, incluindo estudos de patógenos associados, análises moleculares, avaliações genéticas e/ou aspectos fitossanitários.
- Ter experiência em atividades de experimentação, coleta e análise de dados, interpretação de resultados e elaboração de relatórios.

**REQUISITOS TÉCNICOS**

A pessoa candidata deverá demonstrar:

- Conhecimento básico em técnicas de biologia molecular, tais como extração de DNA/RNA, eletroforese e amplificação de ácidos nucleicos.
- Familiaridade com o uso do Microsoft Excel, incluindo:

- Criação e organização de planilhas
- Digitação e tratamento de dados
- Geração de tabelas dinâmicas e gráficos
- Noções de análises genômicas e/ou ferramentas computacionais para interpretação de dados biológicos.

## **REQUISITO OBRIGATÓRIO**

Atender os requisitos do item 3.2



ANEXO II

Ficha de inscrição no Programa de Bolsa Científica da CEPLAC/FUNDEPAG

VAGA DE INTERESSE (marcar uma opção)	
Marque seu nível de preferência nos colchetes abaixo, usando os números 1 (Primeira Opção), 2 (Segunda Opção), 3 (Terceira Opção)	
<input type="checkbox"/> Melhoramento Genético (Orientador Dr. Uilson Lopes – 2 vagas)	
<input type="checkbox"/> Fitopatologia III (Orientador Dra. Karina Gramacho – 1 vaga)	
DADOS DO ALUNO	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Departamento:	Curso:
Endereço Residencial:	
Município: Itabuna	UF: BA
CEP:	E-mail:
Celular:	



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de inscrição no Programa de Bolsa Científica da CEPLAC/FUNDEPAG, do Processo Seletivo No. \_\_\_\_/2025, com vigência 2025/2026, que eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, não possuo e nem possuirei vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa de iniciação científica, e que disponibilizarei um MÍNIMO de 20 horas semanais para realização das atividades referentes à bolsa de iniciação científica.

Ilhéus, CEPLAC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

---